



Câmara Municipal de Dracena


CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º 420/2026	ANO: 2026
Protocolo n.º 00433	Data 28.04.2026	Horas 09h18min
Autor(es): <u>Vereador Edivaldo Caetano de Souza</u>	<p style="text-align: center;">A P R O V A D O</p> <p>() COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA</p> <p>Dracena, 04 de maio de 2026.</p> <p style="text-align: center;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</p>	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Se existe legislação municipal vigente que determine a fiscalização e a aplicação de penalidades para munícipes que realizam o descarte irregular de galhos, folhas e outros resíduos vegetais em vias públicas, terrenos ou áreas impróprias.
2. Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia da referida norma, bem como esclarecimentos sobre a forma de fiscalização e aplicação das penalidades.
3. Em caso negativo, questiona-se se há estudo ou previsão para regulamentação do tema.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 04 de maio de 2026.

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos